

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

**PORTARIA MUNICIPAL N° 016/2021**

18 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE****Artigo 1º -** Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
103401	Maria Apda de Almeida Santos Recepcionista	01.04.2018 à 31.03.2019	18.01.2021 à 16.02.2021
10071	Luiz Ant. Costa Fernandes Medico Clinoc Geral	01.04.2019 à 31.03.2020	12.01.2021 à 10.02.2021
15621	Paulo Cesar frencischetti Motorista de Veiculos Leves	03.03.2016 à 02.03.2017	15.01.2021 à 24.01.2021
417792	Jaqueline Vieira Auxiliar de Enfermagem	08.04.2018 à 07.04.2019	15.01.2021 à 13.02.2021

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**PORTARIA MUNICIPAL N° 017/2021**

18 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 096/2020, de 09 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, para concessão de férias regulamentares aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares aos funcionários a seguir identificados, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
419025	ELISANGELA DOS SANTOS TAINO	01/02/2020	31/01/2021
32712	EMILIA EMIKO TINA LIMA	12/08/2019	11/08/2020
51502	JARBAS CARDOSO DA CRUZ	03/10/2019	02/10/2020
8331	JOSE MARCIANO DE SOUZA	10/03/2020	09/03/2021
70481	JULIANA CIMITAM MENDES DE SOUZA	01/04/2019	31/03/2020
69121	LUIZ AFONSO BISINELLA	28/03/2018	27/03/2019
14651	MOACIR AMERICO DOS SANTOS	02/01/2020	01/01/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria n° 325/2020, de 21.12.2020, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo n°. 193/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2021

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

**LOCAL** - O limite geográfico do município;

**REGIONAL** - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO: DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço Global

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, n° 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CORREA & FREIRE LTDA  
CNPJ nº 00.661.871/0001-56

Pregão Presencial n.º 122/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE E AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO  
(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 7.016,60 (sete mil, dezesseis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 019/2020, de 24/01/2020.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MARIA IZABEL DOS SANTOS  
CPF nº. 827.266.559-04

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto até **12 de julho 2021**.

DO VALOR DO OBJETO  
(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido a importância de R\$ 6.393,18 (seis mil e trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos), referente a renovação do contrato:

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina, 07 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JULIO DE SOUZA SÁ  
CPF nº 049.573.559-08

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função: FARMACÊUTICO - 40 HORAS

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 180 (cento e oitenta) dias, previsto até **12 de julho 2021**.

#### DO VALOR DO OBJETO

##### CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido a importância de R\$ 16.524,78 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) referente a renovação do contrato:

##### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

Nova Londrina, 07 de janeiro de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL N° 034/2021**

18 de janeiro de 2021

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob o nº 93 de 12.01.2021;

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica exonerado a pedido a partir do dia 19.01, o Servidor Público Municipal **TIAGO MOREL PINEHRIO**, portador da cédula de identidade RG nº 80.919.950-46 - SJS/RS, lotado na *Secretaria Municipal de Cultura e Esportes* do Município de Nova Londrina, admitido em 01 de fevereiro de 2019, pelo Decreto nº 057/2019, no Cargo de Serviços Gerais.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pml@novalondrina.pr.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021**

18 de janeiro de 2021

**SÚMULA:** APLICA A PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR INFRINGÊNCIA AO ART. 124, INCISO X E XVI c/c ART. 139, INCISO XIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091/93 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, que observou adequadamente o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa; considerando o relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplina; considerando o disposto no artigo 124, incisos X e XVI c/c artigo 139, inciso XIII e artigo 174, todos da Lei Municipal nº 1.091/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aplicada a penalidade de demissão ao Servidor Público Municipal de matrícula nº 51343, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019.

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N° 008/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 002/2021**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público, amparado pelo inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.002/2021, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**, em favor da empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.590.045/0001-00, no valor total de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº.008/2021**

**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.002/2021**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Urbanismo, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 002/2021, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021</b>
Fornecedor: <b>DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.</b> CNPJ nº. 80.590.045/0001-00
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.</b>
Valor: R\$. 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021

EDIÇÃO N°: 1939/2021 11 Pág(s) de 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO N° 006/2021

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de veículos destinados ao transporte de passageiros, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina/Pr, com a finalidade de Transporte Sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA n° 725/2020 - Secretaria de Estado da Saúde – SESA, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

Abertura da sessão será no dia 03 de fevereiro de 2021 às 10:00 horário designado para abertura da licitação.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 20 de janeiro de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500